

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



EXMA. SRA. PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ.

INDICATIVO	Nº <u>30</u> / 2025
AUTORIA	Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento
DESTINO	Ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. Moésio Loiola de Melo .

INDICA AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, O SR. MOÉSIO LOIOLA DE MELO, O ENVIO DE PROJETO DE LEI À CÂMARA MUNICIPAL, DISPONDO SOBRE A INCLUSÃO OFICIAL DO ATLETISMO CICLISMO COMO MODALIDADES ESPORTIVAS QUE ABRIRÃO OS EVENTOS/FESTIVIDADES ALUSIVAS A SEMANA EM QUE SE COMEMORA A DATA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, QUE ACONTECE NOS DIAS QUE ANTECEDEM O DIA 29 DE JULHO, DENOMINADA OFICIALMENTE DE "CAMPFEST".

Câmara Municipal de Campos Sales
RECEBIDO
EM 19 DE Fevereiro DE 2025
AS 15: 05 hs
Sônia Naira
Servidor(A)

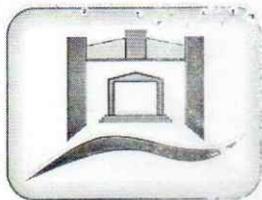
MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no artigo 115 do Regimento Interno deste Parlamento, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. **Moésio Loiola de Melo**, **O ENVIO DE PROJETO DE LEI À CÂMARA MUNICIPAL, DISPONDO SOBRE A INCLUSÃO OFICIAL DO ATLETISMO E CICLISMO COMO MODALIDADES ESPORTIVAS QUE ABRIRÃO OS EVENTOS/FESTIVIDADES ALUSIVAS A SEMANA EM QUE SE COMEMORA A DATA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, QUE ACONTECE NOS DIAS QUE ANTECEDEM O DIA 29 DE JULHO, DENOMINADA OFICIALMENTE DE "CAMPFEST".**

APROVADO

JUSTIFICATIVA:

EM 04 / 04 / 25

[Assinatura]
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



Nobres Vereadores, a presente propositura é no sentido de que possamos oficializar no calendário de eventos de Emancipação Política do município, a realização dos eventos de atletismo e ciclismo, fazendo assim, que sejam os eventos que darão início as festividades alusivas a semana em que se comemora a data de Emancipação Política do Município de Campos Sales, denominada oficialmente de "CAMPFEST", que acontece nos dias que antecedem o dia 29 de julho, incluindo este.

Vale destacar que o atletismo e ciclismo são duas modalidades esportivas com inúmeros praticantes, e nos últimos anos, tem se tornado cada vez mais uma paixão e o esporte preferido de muitas pessoas.

Nos últimos anos, durante a semana do município, tem sido um evento carimbado no calendário de atividades em comemoração a emancipação política de Campos Sales, o que tem atraído diversos atletas não somente locais, mais também das cidades vizinhas e de outros estados. A título exemplificativo, a competição de atletismo do ano de 2024 reuniu mais de 700 (setecentos) atletas, nas mais diversas modalidades, é sem sombra de dúvidas um evento de sucesso que atrai muitos visitantes e competidores.

Com isso, apresentamos a matéria para que o evento seja incluído de maneira oficial no calendário de atividades comemorativas do CAMPFEST, para que juntamente com o ciclismo, sejam as modalidades esportivas que darão início as homenagens dessa semana cultural em nossa cidade.

Para tanto, se faz necessário todo o suporte do Poder Executivo no sentido de assegurar a realização desses eventos, como também, a ajuda de custo para as modalidades, incluindo premiações em dinheiro, troféu e medalha.

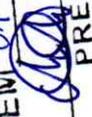
De maneira oportuna, que a Secretaria Municipal de Desporto realize parceria com algumas equipes de atletismo e ciclismo a fim de que seja montado um comitê de forma antecipada para discussão e alinhamento dos eventos.

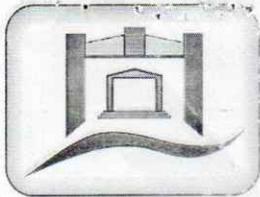
Além disso, que o Poder Público Municipal proporcione toda a estrutura dos eventos, e que possa contar com policiamento e/ou segurança privada, ambulância, profissionais de saúde (médico, enfermeiro e técnicos de enfermagem) e corpo de bombeiros.

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 04/04/25


PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



Por todo o exposto, solicito o apoio dos meus Pares para a aprovação da presente propositura, e peço ao Poder Executivo que adote as providências cabíveis, com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2025.


MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO
Vereadora

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 04/04/25

PRÉSIDENTE